



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CMDCA**

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar, deliberar e ratificar a **Prestação de Contas do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, referente ao segundo semestre de 2023.**

## RESOLUÇÃO

007/2024

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2453/2023.

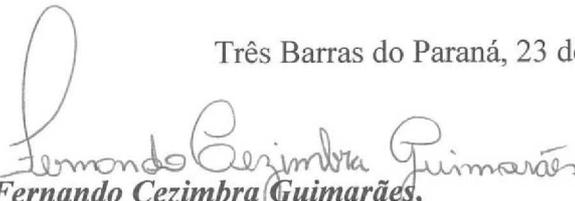
Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio, conforme Ata nº 005/2024.

### Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando e ratificando a **Prestação de Contas do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, referente ao segundo semestre de 2023.**

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2024.

  
**Fernando Cezimbra Guimarães,**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente